



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, ANÁLISE QUANTO A ACEITABILIDADE, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS LICITANTES HABILITADAS AO CERTAME, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007/2021 - SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE LAJE SOBRE O CANAL LOCALIZADO NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2021, às 08:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, acompanhado dos Srs. PAULO HENRIQUE NUNES RABELO - Membro e WALLISON RABELO CRUZ - Membro, nomeados pela **Portaria nº 1908-E/2021 - GAB, de 19 de agosto de 2021**, reuniram-se a fim de dar prosseguimento aos procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007/2021 - SEINFRA**. Ao iniciar a sessão no horário previsto, o Presidente da Comissão estabeleceu o prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento dos representantes interessados em participar da presente Sessão, de 08:00 às 08:10 horas. Cumprido o prazo estabelecido, o Sr. Presidente solicitou a consignação em ata do não comparecimento dos representantes das licitantes à presente Sessão. Na sequência, a Comissão de Licitação realizou a abertura, análise e julgamento dos **Envelopes "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** das licitantes habilitadas ao Certame. Inicialmente foi constatado por todos os presentes a inviolabilidade dos envelopes de Proposta de Preços que se encontravam sob a guarda da Comissão de Licitação. Após, o Sr. Presidente passou a proceder a abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços das seguintes licitantes **habilitadas e habilitada com ressalva ao Certame**: **01. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.336.279/0001-11; **02. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.652/0001-97; **03. CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.247.743/0001-63; **04. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01; **05. JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.077.025/0001-81. Na sequência, o Sr. Presidente solicitou que as propostas fossem devidamente rubricadas em todas as suas vias pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido. Dando continuidade, a Sr. Presidente realizou a leitura dos preços ofertados nas propostas, e, ainda, a análise minuciosa quanto a **ACEITABILIDADE**, em conformidade com as exigências constantes do Edital. Realizada a análise por parte da Comissão, o Sr. Presidente declarou, de "viva voz", **ACEITAS e CLASSIFICADAS**, por atenderem aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os valores constantes do Orçamento Básico do município para os referidos serviços, as propostas de preços das licitantes: **01. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 02. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONTRUÇÕES - ME; 03. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 04. JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO**. Após, o Sr. Presidente declarou, de "viva voz", **NÃO ACEITA e DESCLASSIFICADA** a proposta de preços da licitante **CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** por não atender às exigências estabelecidas no Edital quanto a formulação da proposta - o licitante não apresentou o exigido nos seguintes itens do Edital: **item 5.2** - a licitante não apresentou na sua proposta a composição de BDI e o Cronograma Físico-Financeiro; **item 5.8** - a licitante não apresentou a Declaração de Inclusão de Impostos e Taxas nos preços



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, ANÁLISE QUANTO A ACEITABILIDADE, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS LICITANTES HABILITADAS AO CERTAME, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007/2021 - SEINFRA.

propostos. Na sequência, foi realizada a CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS ACEITAS EM ORDEM CRESCENTE DOS VALORES OFERTADOS, conforme discriminado no quadro a seguir:

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS		
CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL (R\$)
1º LUGAR	IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	120.186,84
2º LUGAR	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	121.056,27
3º LUGAR	JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO	121.440,75
4º LUGAR	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONTRUÇÕES - ME	121.510,31

Em face dos resultados acima, e, uma vez que a referida proposta se encontra devidamente declarada **ACEITA e CLASSIFICADA**, o Sr. Presidente, obedecendo ao critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, proclamou de "viva voz" **VENCEDORA** do presente Certame a licitante **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 120.186,84 (CENTO E VINTE MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**. Após proclamar o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Presidente declarou que o mesmo será divulgado nos mesmos meios utilizados para a divulgação do Instrumento Convocatório da presente licitação, ao mesmo tempo que será feita a intimação dos participantes e garantido o prazo para interposição de recursos hierárquicos relativo ao julgamento das propostas, em conformidade o **art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93**. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **09:20 horas** (horário local).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Adriano Luis Lima Girão
Presidente da CPL

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro da CPL

Wallison Rabelo Cruz
Membro da CPL